

18
Decreto N° 53, de 16 de Janeiro de 1958.
cria na Estação de Cascata,
uma unidade escolar.

Volgvan Junqueira Ferreira, Prefeito
Sanitário da Estância de Águas da Prata, Esta-
do de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições
legais.

Decreta:

Art. 1º Fica criada na Estação de Cascata, zona rural
deste Município, uma unidade escolar des-
tinada ao funcionamento do 4º ano do 1º
Municipal do mencionado bairro.

Art. 2º A classe a que se refere o artigo anterior, se-
rá instalada no início do ano letivo de
1958.

Art. 3º As despesas com o provimento da referida
classe, correrá por conta da verba própria
consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos 16
de Janeiro de 1958.

Volgvan Junqueira Ferreira
Prefeito Sanitário